

Re: Esclarecimento pregão 15/2023



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para VMDA empreendimentos <vmदाconsultoria@gmail.com>
Data 2023-03-03 09:56

Em 2023-03-03 09:22, VMDA empreendimentos escreveu:

Bom dia,

Então, nós entramos em contato com a JUCEMG e fui informado que eles não fornecem nenhum documento se tratando disso, o que estamos fazendo é enviando capturas de tela da nossa equipe no site da JUCEMG tentando realizar o registro do balanço e o site sendo bem específico que não registra balanço por ser MEI. Segue capturas de tela:

Muito obrigado pela atenção!
Att., Vitor

Em sex., 3 de mar. de 2023 às 09:11, <compras@pmspa.rj.gov.br> escreveu:

Em 2023-03-01 10:30, VMDA empreendimentos escreveu:

Bom dia!

Entendemos, no nosso caso em minas eles não registram balanço

para

MEI na JUCEMG, como nossa equipe pode apresentar nosso balanço?

Nos outros pregões estamos apresentando com a assinatura dos

nostros

contadores, poderíamos seguir a mesma lógica?

Obrigado pela resposta rápida, agradeço pela compreensão.

Att., Vitor

Em qua., 1 de mar. de 2023 às 09:45, <compras@pmspa.rj.gov.br> escreveu:

Em 2023-02-28 20:49, VMDA empreendimentos escreveu:

Bom dia!

Gostaríamos de saber se o pregão em questão seria um

fornecimento

único, estamos no aguardo, obrigado!

Se caso for, favor nos informar se o MEI deve apresentar

balanço,

sendo que em pregões de fornecimento único a lei 123/06 diz

que

o

MEI está dispensado de apresentar.

Att., Vitor

CNPJ- 49.228.512/0001-07

VMDA empreendimentos

Prezado senhor Vitor, bom dia

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informo que a entrega

dos

produtos será em remessa única, em até 30 (trinta) dias,

conforme

explicitado no item 24 do edital e no item 3 do Termo de Referência.

O edital não menciona que o MEI está dispensado da

apresentação

do

balanço patrimonial, devendo então prevalecer as regras do

instrumento
convocatório.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

Prezado senhor Vitor, bom dia!

Em resposta ao seu questionamento, informo que a empresa então
deverá
apresentar o balanço patrimonial conforme as exigências do edital.

Quanto ao registro na Junta Comercial, que seja apresentado um
documento
que comprove a informação prestada quanto ao não registro de
balanços
patrimoniais para os MEI's.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA

Senhor Vitor, uma alternativa seria a empresa fazer uma declaração quanto ao não registro de balanços patrimoniais pela JUCEMG para MEI e anexar os prints. Esse documento precisa estar junto aos demais que serão inseridos como documentação de habilitação para a realização do certame.

Respeitosamente,

Daniella Cruz
Pregoeira
PMSPA